
	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE	
Avenida Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96203-900 - FONE (53) 3233 6991		

EDITAL DE SELEÇÃO POSDOC/PNPD 2016

O Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: química da vida e saúde, da Universidade Federal do Rio Grande, em conformidade com a Portaria da CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013, torna público as normas de seleção de bolsista PosDoc PNPd/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no Programa. Maiores informações sobre o Programa, linhas de pesquisa, docentes e outras atividades estão disponíveis em <http://www.ppgeducacaociencias.furg.br/>

1. Termos Gerais

- 1.1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós Graduação em Educação da FURG, conforme o Regulamento da Portaria CAPES n. 86, de 3 de julho de 2013.
- 1.2. A Bolsa será no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), observada a duração da respectiva modalidade de bolsa concedida.
- 1.3. O/a candidato/a selecionado/a deverá integrar-se a um dos Grupos de Pesquisa em atividade na linha de pesquisa indicada e ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação, como também para possível orientação de estudantes de pós-graduação.

2. Requisitos para inscrição

2.1) Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir título de Doutor obtido por Programas avaliados pela CAPES quando da implementação da Bolsa, prevista para ocorrer ao longo do mês de abril de 2016. O/a candidato/a deverá possuir tese em área relacionada a pelo menos uma das Linhas de Pesquisa do Pós-Graduação Educação em Ciências: química da vida e saúde da FURG, a saber:

Linhas de pesquisa:

1) EDUCAÇÃO CIENTÍFICA: PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ESCOLA, NA UNIVERSIDADE E NO LABORATÓRIO DE PESQUISA	Estudos relativos ao campo da didática das ciências que envolvem investigação dos problemas do ensino e da aprendizagem das ciências, referenciados nos saberes da ciência, da filosofia, da história da ciência e das ciências da educação.
2) EDUCAÇÃO CIENTÍFICA: PRODUÇÃO CIENTÍFICA E AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE EM CIÊNCIA	Estudos envolvendo o trabalho conjunto de professores e alunos na produção científica, no laboratório experimental e na publicação de resultados. Investiga a avaliação de fatores que interferem na produção científica e na formação de recursos humanos.
3) EDUCAÇÃO CIENTÍFICA: IMPLICAÇÕES DAS PRÁTICAS CIENTÍFICAS NA CONSTITUIÇÃO DOS SUJEITOS	Investigação dos efeitos das práticas sociais processadas em diferentes instâncias - laboratório, salas de aula, na universidade e na escola, mídia, entre outras, visando compreender como os discursos e as práticas atuam na produção de “verdades” e de sujeitos. Para tanto, utiliza-se de autores vinculados ao campo dos Estudos Culturais e Estudos Culturais em Ciências, nas suas vertentes pós-estruturalistas.
4) EDUCAÇÃO CIENTÍFICA: AS TECNOLOGIAS EDUCATIVAS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM	Estudo e desenvolvimento de metodologias e tecnologias aplicadas à educação envolvendo Formação de Professores, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Educação a Distância, Interfaces interativas.

II. os Diplomas estrangeiros serão submetidos à avaliação da Comissão de Seleção do presente Edital;

III. disponibilizar o Currículo Vitae na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>);

IV. o candidato estrangeiro poderá optar por preencher o CV Lattes ou elaborar o seu próprio Curriculum Vitae seguindo o padrão do Formulário Foreign Researcher Curriculum Vitae (Anexo I);

V. não ser aposentado ou estar em situação equivalente;

VI. candidatar-se para uma das seguintes modalidades previstas no Programa PNPd/CAPES:

(a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos sem vínculo empregatício;

- (b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- (c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.1.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial através de cópia digitalizada de uma conta de serviço público (água, luz, telefone ou internet);

2.1.2 Os professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade (a), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

2.1.3 Os candidatos da modalidade (c) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, quando da sua implementação.

2.2 Os bolsistas do estágio de pós-doutorado assumem as seguintes atribuições:

- I. elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação;
- II. elaborar Relatório final no prazo de sessenta (60) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- III. dedicar-se às atividades do Plano de Trabalho aprovado pelo estágio de pós-doutorado.

3. Documentos necessários para a inscrição:

Os documentos devem ser digitalizados, salvos em PDF e anexados no sistema de inscrição em **frente e verso** e são os seguintes:

- a) Cópia do Diploma de doutorado.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Para estrangeiros(as), cópia do passaporte.
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). A documentação comprobatória do currículo, numerada e será considerada a produção a partir de 2013.
- d) Plano de Trabalho.
- e) Declaração de ciência da Portaria CAPES nº 86/2013, que regulamenta o PNPD, e a concordância com as diretrizes nela explicitadas.

4 - Período da inscrição: 07 a 27 de abril de 2016

As inscrições homologadas e a divulgação das etapas do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

- **Resultado da Homologação das Inscrições:** até 02 de maio de 2016
- **Observação:** não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.
- Os possíveis recursos à homologação ou não das inscrições deverão ser encaminhadas diretamente à Secretaria do PPGEC, até o dia 03 de maio de 2016, no horário das 09:00 às 17:00 horas;
- A comissão de avaliação terá até o dia 04 de maio de 2016 para dar parecer sobre o(s) recurso(s) sobre a homologação das inscrições.

5 – Processo de seleção

O processo de seleção constará de:

I. **Análise do plano de trabalho**, contendo:

- 1) **Projeto de pesquisa**, que deverá ser elaborado em consonância com os objetivos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por um dos professores permanentes credenciados junto ao Pós-Graduação Educação em Ciências: química da vida e saúde da FURG. O projeto de pesquisa deve apresentar:
 - a) folha de rosto;
 - b) resumo;
 - c) introdução, justificativas e explicitação do vínculo do projeto com uma das linhas de pesquisa do programa;
 - d) objetivos;
 - e) aportes teóricos e metodológicos;
 - f) resultados esperados;
 - g) cronograma;
 - h) referências;
 - i) o projeto deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo a folha de rosto e as referências;
- 2) **Proposta de intervenção no ensino de Graduação;**
- 3) **Proposta de intervenção no ensino de Pós-Graduação.**

Critérios para avaliação do Plano de Trabalho (nota 0-10):

- relação com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- aproximações com a área de concentração do programa;
- coerência teórico-metodológica;
- relevância da pesquisa para a área;
- contribuições para o ensino da graduação e pós-graduação;

- relação ensino, pesquisa e extensão; qualidade da redação.

II) Análise do Currículo Lattes (nota 0-10)

1. O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação;
2. Critérios para avaliação do Currículo Lattes:

GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1. Segundo Doutorado (1,0)	
1.2. Mestrado acadêmico reconhecido pela CAPES (0,5 por título)	
1.3. Mestrado profissionalizante reconhecido pela CAPES (0,5 por título)	
1.4. Especialização (0,5 por título de no mínimo 360h)	
1.5. Segunda graduação (0,5)	
Total	

GRUPO II – Experiência docente

2. Docência	Pontos
2.1. Exercício de magistério no Ensino Superior (1,0 ponto por ano)	
2.2. Exercício de magistério na Educação Básica (0,5 ponto por ano)	
2.3. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 por aluno).	
2.4. Orientação de monografia de especialização defendida (0,5 por aluno)	
2.5. Exercício de tutoria (0,3 ponto por disciplina)	
2.6. Participação em banca examinadora (0,3 por banca)	
Total	

GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano).	
3.2. Bolsista de iniciação científica ou iniciação à docência CNPq/CAPES/FINEP/ outros órgãos de fomento (1,0 ponto por ano)	
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário (0,5 ponto por ano).	
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 por ano).	
3.5. Participação em grupos de pesquisa (0,2 por ano)	
Total	

GRUPO IV – Produção na área da Educação em Ciências

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1. Artigo em periódico qualis A (2,0 ponto por artigo)	
4.2. Artigo em periódico qualis B 2 e B1 (1,5 ponto por artigo)	
4.3. Artigo em periódico (1,0 ponto por artigo)	
4.4. Livro publicado ou ebook (2,0 pontos por livro)	
4.5. Capítulo de livro publicado (1,5 ponto por capítulo)	
4.6. Trabalhos completos em anais (1,0 ponto por trabalho)	
4.7. Artigo em jornal e/ou revista (0,5 por item)	
4.8. Organização de livro (1,0 ponto por livro)	
4.9. Resumo expandido (0,5 por item)	
4.10. Resumo (0,2 por item)	
4.11. Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (0,5 por item)	
4.12. Editoração (0,1 por item)	
4.13. Participação em palestra, aula inaugural, ou atividade de curta duração (0,1 por item)	
4.14. Participação em curso de Aperfeiçoamento com duração mínima de 90 horas (0,8 por item)	
4.15. Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,4 por item)	
4.16. Participação em curso com duração mínima de 20 horas (0,2 por item)	
4.17. Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item)	
4.18. Apresentação de trabalho em evento (0,5 por item)	
4.19. Ministrante de palestras (0,5 por item)	
4.20. Organizações de eventos (0,2 por item)	
Total	

OBS: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite

6. Aprovação

Serão considerados aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem a média final igual ou superior a sete (7,0).

7. Resultado

A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo ocorrerá até **11 de maio de 2016**.

Os possíveis recursos ao resultado preliminar poderão ser encaminhados diretamente na Secretaria do PPGEC, até o dia **12 de maio de 2016**, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

A Comissão de Avaliação do processo seletivo terá até o dia **13 de maio de 2016** para dar parecer aos recursos que questionarem o resultado preliminar apresentado.

O Resultado Final do processo seletivo deste edital será divulgado até o dia **17 de maio de 2016**.

8. Diretrizes Gerais

- 8.1) A concessão de bolsa observará rigorosamente o estabelecido no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – Portaria nº 86 de 3 de julho de 2013;
- 8.2) Os documentos serão examinados pela Comissão responsável pela seleção;
- 8.3) Constatando-se, a qualquer tempo (inclusive durante ou após a concessão do benefício de bolsa), inserção intencional de informação falsa, a Comissão encaminhará o caso ao Colegiado do PPGEC, no Protocolo do Campus Carreiros da FURG, para apreciação e adoção das medidas cabíveis;
- 8.4) Os questionamento a algum procedimento do processo seletivo caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, direcionado à Comissão de Seleção, que se pronunciará em até 96 (noventa e seis) horas;
- 8.5) Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão responsável por esta seleção.

9. Comissão de Seleção

9.1. O processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos/as seguintes professores/as do Programa:

- I. Prof^a Dr^a Méri Rosane Santos da Silva (Presidente);
- II. Prof. Dr^a Mauren Porciúncula Moreira da Silva;
- III. Prof. Dr^a Suzi Samá Pinto
- IV. Prof. Dr^a Angélica Miranda (suplente)

10. Resumo do Processo Seletivo

Etapas da Seleção	Datas
Lançamento do Edital	05/04/2016
Início das inscrições	07/04/2016
Término das inscrições	27/04/2016
Homologação das Inscrições	Até 02/05/2016
Prazo para entrada de recurso à homologação das inscrições	Até 03/05/2016
Resposta ao recurso	Até 04/05/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 11/05/2016

Prazo para entrada de recurso ao processo de seleção	Até 12/05/2016
Resposta ao recurso	Até 13/05/2016
Divulgação do Resultado Final	Até 17/05/2016

Rio Grande, 05 de abril de 2016.